



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 020

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1.536 ==

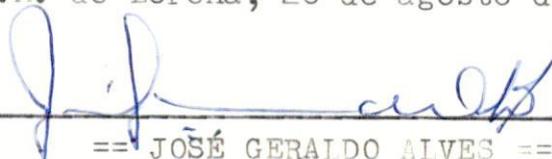
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária EDNA DOS SANTOS, Supervisora da Merenda Escolar, Padrão "H", da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 21 de agosto de 1971, conforme pedido feito em requerimento / protocolado sob nº 1933, de 24 de agosto de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido"; face a informação do Setor de Pessoal.

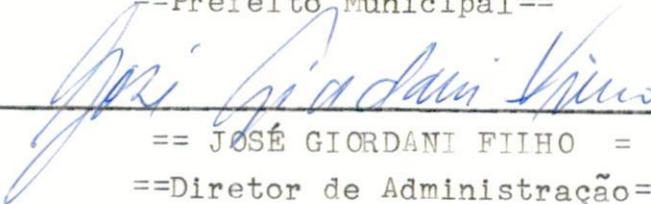
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de agosto de 1971.



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

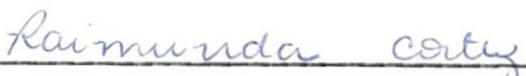
== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de agosto de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =